

**GRUPO SER EDUCACIONAL
UNAMA BELÉM
UNAMA PARQUE SHOPPING**

EDITAL DO PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO, INTITULADO: BÚFALOS DO MARAJÓ: CLÍNICA, REPRODUÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/06/2026 a 05/07/2026

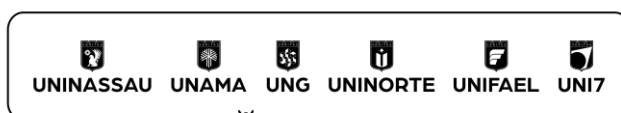
Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes atividades acadêmicas complementares que proporcionem vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos, modelagem em empreendedorismo, aplicação de tecnologias e conhecimento de inovações para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura do **EDITAL DO PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO, INTITULADO: BÚFALOS DO MARAJÓ: CLÍNICA, REPRODUÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital dispõe exclusivamente sobre a Imersão SER EXPERIENCE em **Medicina Veterinária da UNAMA BELÉM e UNAMA PARQUE SHOPPING**, de caráter extracurricular, regulamentando o processo seletivo e as condições de participação, devendo ser conhecido na íntegra pelos interessados antes da inscrição.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo que trata este edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:



- a) Ter no mínimo 18 anos de idade.
- b) Estar regularmente matriculado em 2026.1, no curso de **MEDICINA VETERINÁRIA** de uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas pelo Grupo Ser Educacional.
- c) Estar cursando em 2026.1 a partir do **1º período**, curso de **MEDICINA VETERINÁRIA**.
- d) Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD).
- e) Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do esquema vacinal contra raiva, febre amarela, tétano e COVID.
- f) Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do seguro viagem que contemple o que for necessário para cobrir todo período da sua estadia na cidade de Belém durante a Imersão supracitada.
- g) Se comprometer em cumprir as Políticas e Procedimentos do **PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO, DENOMINADO: BÚFALOS DO MARAJÓ: CLÍNICA, REPRODUÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO**.
- h) Está ciente e concordar de que todos os custos relacionados com a viagem, hospedagem, alimentação, transporte, inscrição, entre outros, serão de inteira responsabilidade do estudante selecionado.
- i) Ter a sua candidatura aprovada pela comissão organizadora.
- j) Não apresentar em seu histórico escolar mais do que duas reprovações em disciplinas.

3. DO OBJETIVO

3.1. Promover a integração entre as unidades do Grupo Ser Educacional e propriedades rurais da Ilha do Marajó, o maior arquipélago do mundo, por meio de uma experiência técnico-científica e sociocultural. O projeto tem como objetivo fortalecer a formação dos estudantes de graduação através da mobilidade estudantil e da imersão prática em atividades de cirurgia e reprodução bubalina, aliando teoria e prática em um contexto amazônico, com foco na inovação, na saúde animal e no desenvolvimento sustentável da bubalinocultura local.

4. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

4.1. Somente as Instituições do Grupo Ser Educacional estão elegíveis. Entre essas, participarão da seleção somente as que possuírem em seu portfólio de cursos de graduação, no Curso de **MEDICINA VETERINÁRIA**.

4.2. O PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO – BÚFALOS DO MARAJÓ contará com a participação da **empresa VETNIL**, empresa brasileira de saúde animal com mais de 30 anos de atuação no mercado, reconhecida pelo desenvolvimento de medicamentos e suplementos veterinários de alta tecnologia.

4.2.1. A parceira atuará com suporte técnico nas atividades de manejo sanitário, suplementação e protocolos terapêuticos, podendo contribuir com palestra técnica e apoio institucional durante a programação da Imersão.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. O número de vagas está limitado a 15 (quinze) vagas, destinadas, exclusivamente, aos estudantes efetivamente matriculados em 2026.1, nas turmas a partir do 1º período do **MEDICINA VETERINÁRIA** de uma das IES mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

6. DA DURAÇÃO DA IMERSÃO

6.1. A Imersão tem duração de 06 dias, iniciando no dia 30 de junho (terça-feira) até 05 de julho de 2026 (domingo). O aluno deve estar em Cachoeira do Arari (comunidade Retiro Grande), impreterivelmente até o dia 29 de junho de 2026. O deslocamento da cidade de Belém para a referida comunidade acontecerá juntamente com a Comissão Organizadora do Projeto. O estudante deverá chegar na cidade de Belém, impreterivelmente, até o dia 28/06/2026.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato quando e se verificada falsidade de declaração ou irregularidades, sem prejuízo das medidas legais e disciplinares cabíveis.

7.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada.

7.4. A primeira fase da inscrição deverá ser realizada no período de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026**.

7.5. O estudante deverá preencher a ficha de inscrição da Imersão, disponível via formulário eletrônico ao acessar o link: <https://forms.office.com/r/KMDsfKYzep> . Assim como, o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, para os e-mails: 040601446@prof.unama.br , academico.alcindo@unama.br e direcao.alcindo@unama.br , os seguintes documentos: histórico escolar atualizado (2026.1), declaração de matrícula e comprovante das vacinas exigidas

7.6. A documentação será avaliada pela comissão organizadora, que emitirá parecer de **deferimento ou indeferimento**. O resultado será divulgado dentro do prazo previsto, juntamente com a lista dos **15 (quinze) selecionados**, e comunicado por e-mail ao candidato.

7.7. O resultado da primeira fase da inscrição, lista dos alunos aptos para a segunda fase, deverá ser divulgado até o dia **12 de março de 2026**.

7.8. Os documentos enviados por e-mail no ato da inscrição devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

7.9. Uma vez enviada, a inscrição não poderá ser alterada pelo candidato.

7.10. O envio da documentação não garante a seleção no Projeto de Imersão, sendo necessário aguardar o resultado oficial.

7.11. O valor da inscrição é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a qual deverá ser efetivada na segunda etapa da inscrição.

7.12. Após a confirmação dos 15 (quinze) candidatos aptos, ou seja, que participarão da Imersão, a comissão organizadora enviará para a coordenação de curso local um link do GoKursos para que em conjunto com o candidato, efetive a segunda etapa da inscrição.

7.13. Para garantir a vaga e finalizar a inscrição, o candidato deverá quitar o boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e enviar juntamente com o comprovante do seguro viagem para os e-mails: 040601446@prof.unama.br, academico.alcindo@unama.br, e direcao.alcindo@unama.br. O boleto terá validade por no máximo 2 (dois) dias, após a sua emissão, para realização do pagamento. A coordenação de curso local deverá auxiliar o aluno nesse processo.

7.14. O prazo para conclusão das duas etapas da inscrição na Imersão será até o dia 17/03/2026.

7.15. O estudante selecionado que não puder participar, poderá, a título de preferência, ceder a sua vaga a outro estudante, o qual também deverá atender aos critérios citados no presente edital.

7.16. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será restituída.

7.17. Caso não confirme o interesse pela vaga, ou seja, mediante a não efetivação do pagamento do boleto, o estudante terá a sua candidatura cancelada, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que deverá seguir o protocolo para confirmar o interesse na realização da Imersão.

8. DO SEGURO VIAGEM

8.1. É obrigatória a apresentação do SEGURO VIAGEM, que corresponda ao total de dias da Imersão, incluindo os dias de ida e volta. A aquisição do seguro viagem fica sob responsabilidade do estudante e deverá ser apresentado ao Coordenador de Curso Local na segunda etapa da inscrição, ou seja, após receber o deferimento da análise documentação e antes de efetivar o pagamento do boleto.

8.2. O coordenador de curso local enviará o comprovante do seguro viagem, juntamente com o comprovante do pagamento da inscrição para a comissão organizadora: 040601446@prof.unama.br, academico.alcindo@unama.br, e direcao.alcindo@unama.br, conforme item 7.13

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.1. O PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO, DENOMINADO: **BÚFALOS DO MARAJÓ: CLÍNICA, REPRODUÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO**, terá duração de 6 (seis) dias.

DIA 1º - INTRODUÇÃO AO MANEJO E À MEDICINA DE BÚFALOS NA AMAZÔNIA

- Credenciamento e recepção da equipe;
- **Palestra de abertura:** “A bubalinocultura na Amazônia: desafios, sustentabilidade e perspectivas para o futuro”;
- **Palestra de biossegurança:** manejo seguro em ambientes alagados e prevenção de acidentes com animais de grande porte;
- **Tour pela propriedade/parceira:** conhecendo áreas de pastejo, curral, sistemas de criação (extensivo, semiextensivo), rotina de manejo e características ambientais da Ilha do Marajó;
- **Oficina prática:** técnicas seguras de contenção de búfalos (brete, tronco, uso de cambão, leitura de comportamento animal específico do búfalo).

2º DIA - CLÍNICA GERAL E SAÚDE DO REBANHO BUBALINO

- **Palestra técnica:** “Principais enfermidades em búfalos: diagnóstico rápido e condutas clínicas” (mastite, ectoparasitos, pododermatites, distúrbios digestivos, doenças infecciosas);
- **Avaliação de saúde do rebanho:** Levantamento de dados do animal, identificação de lesões, avaliação de aprumos e casco, ausculta pulmonar/cardíaca, exame geral;
- **Oficina prática de clínica:** Coleta de sangue (EDTA e soro), coleta de fezes, palpação de linfonodos, técnicas de exame físico completo, avaliação de lâminas parasitológicas (esfregaço sanguíneo);
- **Roda de discussão:** “Protocolos sanitários e manejo preventivo para búfalos na Amazônia”.

3º DIA - REPRODUÇÃO BUBALINA NA PRÁTICA

- Palestra: “Reprodução de búfalas: fisiologia, estro, anestro sazonal e desafios na Amazônia”;
- Demonstração da técnica: Avaliação reprodutiva (palpação, escore uterino, avaliação de ovários);
- Oficina prática de reprodução: Ultrassonografia reprodutiva; Diagnóstico gestacional; Identificação de folículos e corpo lúteo.

4º DIA - MANEJO SANITÁRIO, SUPLEMENTAÇÃO E VACINAÇÃO DE BÚFALOS

- Palestra técnica: “Sanidade bubalina na Amazônia: principais doenças, calendário vacinal e estratégias preventivas” (Brucelose, Leptospirose, Clostridioses, Raiva, Febre Aftosa — conforme programas oficiais);
- Oficina prática: Manejo sanitário aplicado.
 - a. Aplicação correta de vacinas (via, dose, conservação, manejo de frascos)
 - b. Administração de vermífugos e antiparasitários
 - c. Técnicas de aplicação de suplementos minerais e vitamínicos (injetáveis)
 - d. Identificação de animais para controle sanitário (brincos, marcação, registro)

5º DIA - CIRURGIA EM BÚFALOS: CASTRAÇÃO EM BEZERROS

- Demonstração pré-operatória: Métodos de contenção cirúrgica para búfalos; Higienização e preparo do campo operatório; Montagem de mesa cirúrgica e instrumentos; Revisão de biossegurança e assepsia em campo.
- Prática cirúrgica: Castração de búfalos (executada sob supervisão de médico veterinário habilitado).
 - a. Protocolos anestésicos: sedação, anestesia local ou bloqueio testicular
 - b. Técnica operatória (aberta ou fechada, conforme indicação)
 - c. Ligaduras, hemostasia e cuidados intraoperatórios
 - d. Discussão sobre escolha da técnica em animais jovens X adultos
 - e. Condutas para controle de dor perioperatória

6º DIA – ENCERRAMENTO, DEVOLUTIVA AO PRODUTOR E CERTIFICAÇÃO

- Visita técnica final: Revisão do rebanho, discussão de melhorias sugeridas e recomendações para manejo reprodutivo e sanitário;
- Entrega de relatório simplificado ao produtor parceiro;
- Avaliação da experiência pelos participantes;
- Entrega de certificados e encerramento oficial.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1. Envio da documentação completa (ver item sobre a inscrição).

10.2. Não ter em seu histórico acadêmico mais que duas reprovações em disciplinas.

10.3. Devido ao limite de número de vagas, será considerado a ordem de datas do envio da inscrição.

10.4. Havendo empate, o candidato no período mais avançado terá preferência.

10.5. Persistindo o empate, o estudante com maior idade será escolhido.

10.6. A comissão organizadora do **PROJETO DE IMERSÃO BÚFALOS DO MARAJÓ: CLÍNICA, REPRODUÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO**, é composta pelos seguintes membros: Jurupytan Viana (Vice reitor da UNAMA Belém), Gleica Amaral (UNAMA Parque Shopping), Halessa Pimentel (Diretora Acadêmica da UNAMA Belém), Pedro Barrozo (Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UNAMA Belém), Juliana Vasconcelos (Docente do curso de Medicina Veterinária da UNAMA Parque Shopping), Bárbara Brasil (Coordenadora Regional Acadêmica) e Herica Simão (Diretora Adjunta Acadêmica do Grupo Ser Educacional).

11. CRONOGRAMA

- **09/02/2026** – Início do período de inscrições por meio do formulário eletrônico
- **09/03/2026** – Último dia para o estudante realizar a inscrição por meio do formulário eletrônico

- **12/03/2026** – Publicação da lista dos candidatos selecionados
- **17/03/2026** – Prazo final para pagamento da taxa de participação (*taxa gerada após a publicação dos candidatos selecionados*)
- **19/03/2026** – Publicação da lista final dos candidatos selecionados
- **30/06/2026** – Início da Imersão SER EXPERIENCE – UNAMA Belém
- **04/07/2026** – Encerramento da Imersão e entrega dos certificados aos participantes

12. DO CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

12.1. A UNAMA, por meio da Comissão Organizadora do **PROJETO DE IMERSÃO BÚFALOS DO MARAJÓ: CLÍNICA, REPRODUÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO**, poderá cancelar, suspender ou remarcar a realização da Imersão, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem que isso configure descumprimento do edital, nas seguintes hipóteses, exemplificativas e não exaustivas:

- a) ocorrência de condições climáticas adversas ou fenômenos naturais que comprometam a segurança dos participantes, tais como cheias, vazantes extremas, tempestades, restrições de navegação fluvial ou eventos ambientais imprevisíveis;
- b) situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação civil vigente;
- c) determinações de autoridades públicas, sanitárias, ambientais ou de segurança;
- d) riscos à integridade física, à saúde ou à segurança coletiva dos participantes, da equipe organizadora ou da comunidade local;
- e) inviabilidade logística superveniente devidamente justificada.

12.2. A eventual decisão de cancelamento, suspensão ou remarcação da Imersão será comunicada aos candidatos inscritos e/ou participantes selecionados pelos canais oficiais da UNAMA, preferencialmente por meio de correio eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição e/ou divulgação institucional, com a maior antecedência possível, observando-se os princípios da transparência, da razoabilidade e da boa-fé.

12.3. Na hipótese de cancelamento definitivo da Imersão por iniciativa institucional, motivado por força maior ou condições climáticas extremas que inviabilizem a execução do programa, os valores pagos pelos estudantes a título de taxa de participação poderão, a critério da Instituição:

- a) ser restituídos integralmente, em prazo a ser definido pela UNAMA; ou
- b) ser convertidos em crédito institucional, para utilização em futuras edições da Imersão SER EXPERIENCE EM MEDICINA VETERINÁRIA ou em outras atividades acadêmicas extracurriculares equivalentes, promovidas pela UNAMA.

12.4. A forma adotada será comunicada oficialmente aos estudantes afetados.

12.5. Na hipótese de remarcação da Imersão para nova data, o estudante selecionado poderá:

- a) manter sua participação automaticamente na nova data definida; ou
- b) formalizar sua desistência, caso comprove a impossibilidade de participação no novo período estabelecido. Nessa situação específica, a desistência não acarretará penalidades acadêmicas, ficando a vaga disponível para redistribuição conforme os critérios previstos neste edital.

12.6. A desistência voluntária do estudante, sem que haja cancelamento ou remarcação por iniciativa institucional, implicará na não devolução dos valores pagos, a título de taxa de inscrição ou taxa de participação, considerando os custos administrativos, organizacionais e logísticos já assumidos pela Instituição.

12.7. Em nenhuma hipótese será devida indenização por danos indiretos, lucros cessantes, despesas pessoais, passagens, hospedagens, seguros ou quaisquer outros custos assumidos diretamente pelo estudante, decorrentes do cancelamento ou remarcação da Imersão, quando motivados por caso fortuito, força maior ou condições climáticas adversas.

12.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar plenamente ciente e de acordo com as condições previstas nesta seção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O seguro de proteção para acidentes pessoais deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades deverá ser apresentada a apólice do seguro.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Imersão.

13.3. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a lista será amplamente divulgada nos canais oficiais da UNAMA Belém e os estudantes receberão confirmação por e-mail.

13.4. Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato via e-mail com o Prof. Pedro Barrozo (040601446@prof.unama.br) e Profa. Gleica Amaral (direcao.parqueshopping@unama.br)

13.5. Conheça no ANEXO I deste edital algumas informações sobre o município de Belém, sugestões sobre hospedagem e as Políticas e regulamento para o bom andamento das atividades propostas.

Belém, 09 de fevereiro de 2026.

Jurupyta Viana da Silva
Vice-reitor da UNAMA Belém

Gleica Amaral
Diretora da UNAMA Parque Shopping

ANEXO I

1. SOBRE A ILHA DE MARAJÓ

A Ilha do Marajó é a maior ilha fluviomarina do mundo, localizada na foz do Rio Amazonas, no estado do Pará, e representa um dos territórios mais emblemáticos da Amazônia brasileira. Reconhecida por sua forte identidade cultural, ambiental e produtiva, o Marajó é referência nacional na criação de búfalos, atividade que integra economia, tradição e modos de vida locais.

A região é composta por 16 municípios, entre eles Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Chaves e Ponta de Pedras, e apresenta uma dinâmica própria marcada por extensas áreas de campos naturais, rios, igarapés e áreas alagáveis, que influenciam diretamente o manejo animal e as práticas agropecuárias. A bubalinocultura é uma das principais atividades econômicas da ilha, destacando-se pela produção de carne, leite e derivados, além do papel estratégico na segurança alimentar e no desenvolvimento regional.

O acesso à Ilha do Marajó ocorre predominantemente por via hidroviária, a partir de Belém, com travessias realizadas por embarcações e balsas, com duração média entre 3 e 5 horas, a depender do município de destino e das condições de navegação. Também há acesso aéreo para alguns municípios, como Soure, por meio de voos regionais. No Marajó, a lógica de deslocamento está intimamente ligada aos rios: as distâncias são frequentemente medidas em horas de navegação, e não em quilômetros.

O clima é equatorial úmido, com temperaturas elevadas ao longo do ano, variando geralmente entre 25°C e 34°C, além de alta umidade relativa do ar. O regime de chuvas

influencia fortemente a rotina local, alternando períodos de cheia e seca, que impactam diretamente a mobilidade, o manejo dos rebanhos e as atividades de campo.

A cultura marajoara é rica e diversa, com fortes raízes indígenas, afro-amazônicas e ribeirinhas, expressas na gastronomia, no artesanato, nas festividades e na relação histórica entre o homem, o búfalo e a paisagem amazônica. Vivenciar o Marajó é compreender a integração entre ciência, tradição, natureza e produção animal, em um território singular da Amazônia.

2. O QUE LEVAR PARA A IMERSÃO?

A Ilha do Marajó apresenta clima quente e úmido ao longo de todo o ano, o que exige atenção especial quanto à escolha dos itens pessoais a serem levados. Recomenda-se, portanto, o uso de roupas leves e confortáveis, adequadas às altas temperaturas, bem como calçados fechados e resistentes, como tênis ou botas, preferencialmente impermeáveis, a fim de garantir segurança e conforto durante os deslocamentos. Além disso, é indispensável portar protetor solar e repelente, considerando a intensa exposição ao sol e a presença de insetos, assim como boné ou chapéu e óculos de sol, que auxiliam na proteção contra a radiação solar direta, assim como uma garrafa de água térmica ou cantil para se manter hidratado.

Como as atividades envolvem imersão prática em propriedades rurais, com contato direto com os animais e ambientes alagáveis, é importante estar preparado para condições típicas do campo amazônico, respeitando sempre as orientações de segurança e biossegurança da equipe responsável.

3. ALGUMAS SUGESTÕES DE HOTÉIS

1 - Pousada Marajó – Cachoeira do Arari – (91) 98473-4789

ENDEREÇO: RUA GUILHERME FEIO, ENTRE TRAVESSA DR. LÉLIO SILVA E TRAVESSA DR. BENTO MIRANDA (POUSADA FICA 30 MIN ATÉ A FAZENDA)

*Verificar a disponibilidade de cama ou a necessidade levar redes

2 - POUSADA EL-SHADAY – RETIRO GRANDE – (91) 99354-0376

ENDEREÇO: RODOVIA PA-154, 68840-000

4. POLÍTICAS DO PROJETO BÚFALOS DO MARAJÓ

Certifico que todas as informações dadas por mim são verdadeiras, precisas e completas. Entendo que a falsificação, deturpação ou omissão de fato nesta solicitação (ou qualquer outro documento que o acompanhe ou exigido) será motivo de negação ou rescisão imediata, independentemente de quando ou como descoberto. Também concordo em notificar imediatamente o projeto se for condenado por um crime envolvendo desonestidade, quebra de confiança, substâncias controladas, má conduta sexual, abuso, discriminação de qualquer natureza ou violência enquanto minha inscrição estiver pendente ou durante meu período de imersão.

5. ACEITAÇÃO DA POLÍTICA DO PROJETO BÚFALOS DO MARAJÓ

Entendo que, se aceito, sou obrigado a cumprir todas e quaisquer políticas atuais e adotadas posteriormente. Entendo também que, se aceito, meu serviço voluntário, por meio da imersão, pode ser dispensado a qualquer momento por qualquer motivo, com ou sem aviso prévio. Entendo que nenhuma pessoa está autorizada a alterar qualquer um dos termos mencionados neste acordo.

6. SEM BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

Entendo que não serei considerado um funcionário para qualquer finalidade, e nenhum seguro de saúde, acidente de trabalho, vale-transporte, vale-refeição, nem qualquer tipo de benefício de funcionário, será fornecido para mim pelo Projeto.

7. NORMAS DE RECONHECIMENTO DE CONDUTA

O Búfalos do Marajó é responsável por estabelecer de forma clara os padrões de conduta e comportamento ético exigidos por seus funcionários/voluntários/estagiários. Certas ações são completamente inadequadas e inaceitáveis para o ambiente de trabalho. A violação das regras de conduta resultará em ação disciplinar, incluindo o cancelamento da Imersão e serviço voluntário. Concordo em não violar a lista a seguir; no entanto, uma violação não listada também é motivo para ação disciplinar e rescisão. Como voluntário/estagiário/imersionista, concordo em não participar de quaisquer ações desonestas, criminosas, violentas e ofensivas, bem como posse não autorizada (roubo), uso ilegal de substâncias (drogas, álcool e outros intoxicantes), fazendo declarações falsas ou maliciosas reivindicações em relação a outros (funcionário, estagiário, voluntário), e aceitar/dar alimentos ou mercadorias a preço reduzido ou gratuitamente. Concordo em cumprir todas as políticas relacionadas a animais, bem como relacionadas à segurança, estabelecidas pelo Búfalos do Marajó.

8. LIBERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

Por meio deste, isento o Búfalos do Marajó e seus respectivos agentes, representantes, curadores, oficiais, funcionários e voluntários (as "Partes Liberadas") de toda e qualquer responsabilidade decorrente de qualquer dano, perda ou lesão a mim ou minha propriedade incorrida como resultado das minhas atividades voluntárias para o Búfalos do Marajó. Concordo ainda em indenizar, eximir e isentar as Partes Exoneradas de todas e quaisquer perdas, danos e responsabilidades por indenizações, contribuições ou de

outra forma com relação a todo e qualquer dano à propriedade, lesão pessoal e/ou morte incorridos em conexão com minhas atividades voluntárias, conforme possa ser afirmado por um terceiro (definido como qualquer outra parte que não as Partes Liberadas ou eu).

9. POLÍTICA SEM VIOLÊNCIA E SEM ARMAS

O Búfalos do Marajó é um ambiente livre de violência e armas. No entanto, se você possui uma arma escondida, solicitamos que você forneça uma cópia de sua licença para portar uma arma ao Departamento de Recursos Humanos.

Todos os funcionários/voluntários/estagiários do Búfalos do Marajó devem cumprir nossa política de Violência no Local de Trabalho. A falha em fornecer uma cópia de sua licença para portar uma arma aos Recursos Humanos é motivo de suspensão imediata da imersão.

10. OPORTUNIDADE IGUAL

É política do Búfalos do Marajó oferecer oportunidades iguais a todos os candidatos voluntários, independentemente de idade, raça, religião, cor, sexo, nacionalidade, estado civil, registros juvenis eliminados ou gravidez, e oferecer oportunidades iguais para pessoas com deficiência e quaisquer outras características protegidas por leis federais, estaduais ou municipais. O Búfalos do Marajó está comprometido com um local de trabalho livre de drogas e álcool e proíbe qualquer forma de assédio.

11. STATUS DE VACINAÇÃO

Se você for selecionado para o intercâmbio, exigiremos que você prove que recebeu a vacina contra COVID-19, raiva, febre amarela e tétano.

12. TREINAMENTO

Entendo que certas atividades voluntárias requerem treinamento especial. Não realizarei tais atividades sem o treinamento necessário. Também entendo que minhas atividades voluntárias não me qualificarão como tratador de animais e não me levarão a uma posição remunerada.